

# **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE ANIMAIS COMPATA**

## **RELATÓRIO COMPATA 2018**

LEI MUNICIPAL N.º 3297, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

- órgão consultivo de assessoramento da administração pública municipal em questões inerentes aos tratos com os animais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente. (Art.1º)
  - Vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Saúde

### **COMPETÊNCIA**

Estudar e discutir políticas públicas de proteção e defesa dos animais, buscando:

- o controle da população de animais de pequeno, médio e grande porte como cães, gatos, caprinos, equinos, bovinos e outros, soltos ou abandonados nas vias públicas, através da promoção e fomento de programa de estímulo à guarda responsável, da realização de campanhas para controle reprodutivo/esterilização, de projetos de adoção de animais abandonados e de ações e programas assistenciais e educacionais para a promoção do bem-estar físico e psicológico dos animais em geral;

II - prevenir, reduzir e eliminar as causas de sofrimentos dos animais, protegendo-os de atos de abuso, de maus tratos, de abandono, de negligência e de omissão de posse, propriedade, guarda ou socorro, informando, esclarecendo e educando a população em geral, a fim de criar uma cultura de respeito e cuidado com os animais;

III - incentivar a adoção sem preconceito de animais sem raça definida, adultos e/ou portadores de necessidades especiais;

IV - colaborar no planejamento municipal, definindo e propondo normas, procedimentos e medidas efetivas de proteção e defesa dos animais do Município;

V - manter intercâmbio com entidades oficiais e privadas de pesquisas e/ou atividades ligadas à proteção dos animais, estimulando a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais;

VI - identificar, prever e comunicar as agressões contra os animais ocorridas no Município, diligenciando efetiva apuração e sugerindo aos poderes e órgãos públicos as medidas cabíveis, além de contribuir, em caso de emergência para a mobilização da comunidade;

VII - proporcionar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais ligadas à política de proteção dos animais em nível preventivo e repressivo.

### **COMPOSIÇÃO:**

5 (seis) membros representantes do Poder Público.

5 (seis) membros representantes da sociedade civil.

## **ATIVIDADES DO COMPATA EM 2018**

- Reuniões do COMPATA: 11 reuniões.
- Reuniões com vereadores e outros.
- Auxílio no fornecimento de antício e vermífugos nos bairros e interior;
- Distribuídas, em cães e gatos, 1.093 doses de anticoncepcional de março 2018 a janeiro de 2019 (“vacinas de anticio”).
- Distribuídas, em cães e gatos, 1600 doses de vermífugo.
- Aplicadas 179 microchips em cães e gatos e feito o respectivo cadastro, de dezembro de 2017 a janeiro de 2019.
- Acompanhamento mensal do FUNDEPA;
- Participação em Reuniões com agentes de saúde para solicitar na conscientização com os cuidados com os animais para auxiliar na prevenção de zoonoses;
- Busca de alternativas para a posse responsável
- Acompanhou-se a organização da questão das denúncias nos serviços (Vigilância Sanitária e Departamento de Meio Ambiente) da prefeitura;
- Planejamento de projeto de castração em massa de fêmeas para diminuir a população de animais de rua e a implantação de chips;
- Campanha de Posse responsável de forma continuada;
- Implementação do projeto “Controle Populacional de Cães e Gatos do Município de Vera Cruz”.
- Acompanhamento da execução de como encaminhar e proceder de forma legal os procedimentos para recolhimento e tratamento de animais: resolução do COMPATA, licitação para execução de serviços, encaminhamentos e atendimentos.
- Doação de cães e gatos;
- Recebimento, encaminhamento e acompanhamento de denúncias de maus tratos e abandono de animais;
- Encaminhamentos para castração de cachorros e gatos;
- Encaminhamentos de tratamento de animais
- Participação de audiências públicas e reuniões diversas.
- Mobilização para captação de recursos financeiros para o FUNDEPA
- Os recursos do FUNDEPA foram usados para:

- a) 4.500 diárias de hospedagem com alimentação de dezembro de 2017 até novembro de 2018: animais de todos os portes
- b) 6 animais tratados com ferimentos leves de baixa complexidade: triagem, anestésico, tratamento, medicamentos e internação com alimentação de no máximo sete dias (de junho de 2018 a dezembro de 2018);
- c) 6 animais tratados de sarna não transmissível: triagem, diagnóstico, tratamento e internação privativos com alimentação de no mínimo quatorze dias (de junho de 2018 a dezembro de 2018);
- d) 2 eutanásia com remoção: animais de todos os portes (de junho de 2018 a dezembro de 2018);
- e) 46 Castrações (de maio de 2018 a dezembro de 2018);
- f) 4 animais tratados de sarna não transmissível;
- g) 1 atendimentos de plantão das 18h às 22h;
- h) 61 vacinas importadas para caninos;
- i) 1 vacinas para felinos importadas;
- j) 5 animais tratados com ferimentos graves de alta complexidade;
- k) 2 exames de sangue: Hemograma;
- l) 1 exames de imagem: radiografia ou ecografia
- m) 1 exame imunocromatográfico

**• FUNDEPA - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS**

<b>• <u>SALDO FINANCEIRO DE 2017:</u></b> .....	R\$	11.229,86
<b>• <u>RECEITAS DE 2018:</u></b>		
Rendimentos de aplicação financeira.....	R\$	96,25
Transferência de recursos próprios.....	<u>R\$</u>	<u>98.500,00</u>
TOTAL .....	R\$	109.826,11
 <b><u>DESPESAS DE 2018:</u></b>		
Restos a Pagar .....	R\$	8.928,20
Despesas do exercício .....	<u>R\$</u>	<u>92.757,40</u>
TOTAL .....	R\$	101.685,60

**SALDO FINAL DE 2018:**

• Recursos próprios .....	R\$	8.140,51
• Recursos vinculados .....	R\$	<u>0,00</u>
• TOTAL .....	R\$	8.140,51
•		

**AÇÕES/PROGRAMAS/PROJETOS BENEFICIADOS COM O FUNDEPA EM 2019:**

- 1) Transporte, recolhimento, hospedagem, tratamento, cirurgias, medicação e vacinação de animais em situação de abandono.
- 2) Campanha de conscientização da Vacinação antio e vermífugos em cães e gatos.
- 3) Distribuição de Vacinas antio e vermífugos em cães e gatos.
- 4) Chipagem de cães e gatos.
- 5) Campanha de Posse responsável de animais
- 6) Castração de cães e gatos
- 7) Palestras nas escolas
- 8) Regulamentação de legislação referente: a taxas de serviço de castração, de funcionamento de serviços de comercialização de animais (cães e gatos), entre outros